



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

P.M.S.A.L
PLS Nº 057
RUB *[assinatura]*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.174.785/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2018	
NOME EMPRESARIAL FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATACADAO DAS TINTAS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV SAO JOAO	NÚMERO 623	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.850-000	BAIRRO/DISTRITO CIDADE PRIMAVERA I	MUNICÍPIO PRIMAVERA DO LESTE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 3498-7928		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/01/2022** às **12:54:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

P.M.S.A.L
FLS Nº 058
RUB *Sey*

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: **FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000181252

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

PRIMAVERA DO LESTE

Local

10 Dezembro 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201768153 em 14/12/2020 da Empresa FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA, Nire 51201768153 e protocolo 201388537 - 04/12/2020. Autenticação: D5C06A19B7D6F16E263355B252E9789162C275. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.853-7 e o código de segurança Cgv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

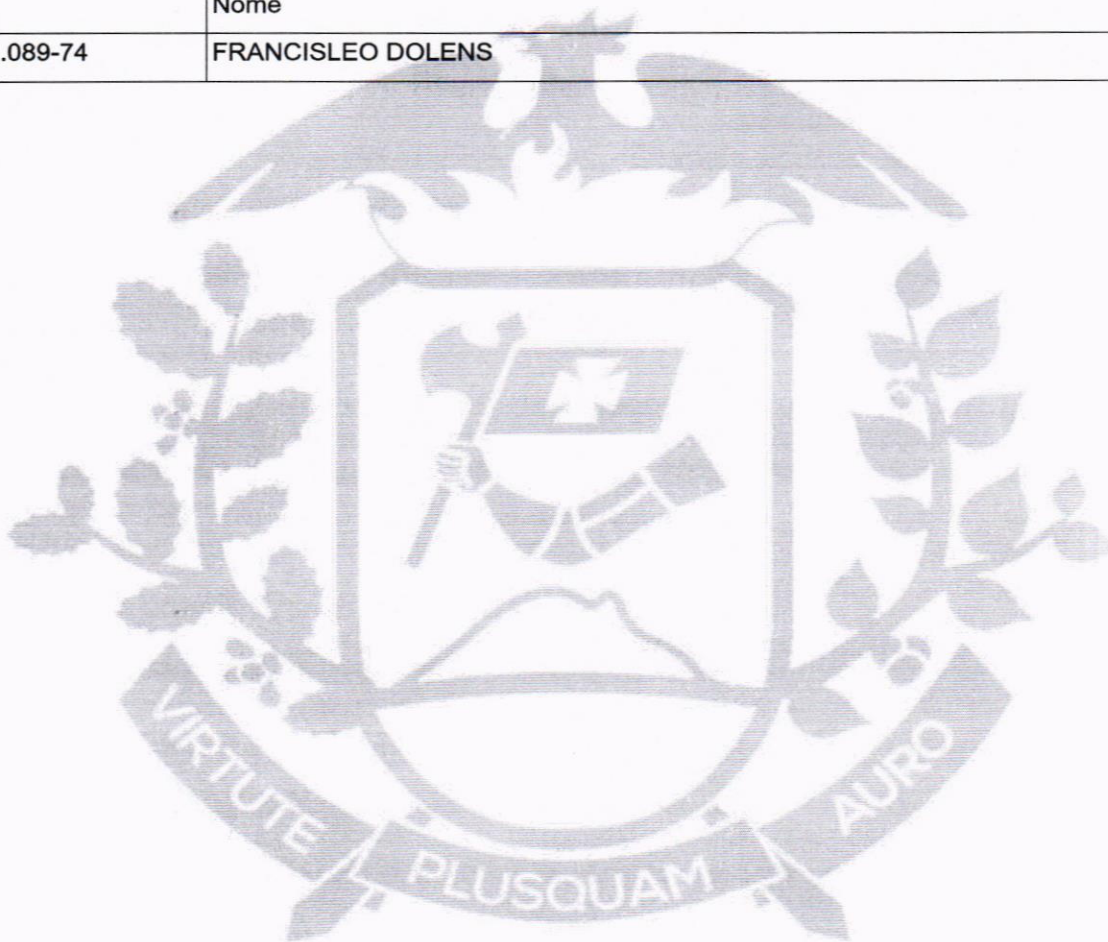
Capa de Processo

P.M.S.A.L
PLS Nº 059
RUB 709

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.853-7	MTP2000181252	02/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.491.089-74	FRANCISLEO DOLENS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201768153 em 14/12/2020 da Empresa FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA, Nire 51201768153 e protocolo 201388537 - 04/12/2020. Autenticação: D5C06A19B7D6F16E263355B252E9789162C275. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.853-7 e o código de segurança Cgv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

P.M.S.A.L
FLS Nº 260
RUB

ALTERAÇÃO
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE LIMITADA

FRANCISLEO DOLENS EIRELI

CNPJ Nº 30.174.785/0001-80

FRANCISLEO DOLENS, brasileiro, solteiro, nascido em 23/10/1977, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00321374139 DETRAN/MT, inscrito no CPF nº 020.491.089-74, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, 008, Fundos, Quadra 006, Lote 004, Castelândia, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000. Na condição de titular da Empresa Individual de responsabilidade limitada de nome empresarial **FRANCISLEO DOLENS EIRELI**, com sede na Rua dos Expedicionários, 008, Quadra 006, Lote 004, Castelândia IV, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000, registrada na Junta Comercial do estado de Mato Grosso sob o NIRE nº 51600159371 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.174.785/0001-80, resolve transformar a empresa individual fazendo o uso que permite o § 3º do art. 968 da Lei 10.406/2002, transformar seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE LIMITADA** passando a constituir o tipo jurídico de **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, na forma deliberada pelas cláusulas seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA. Fica transformada a empresa em Sociedade Empresaria Limitada, passando a adotar como nome empresarial **FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. Admite-se a Sra. **LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS**, brasileira, casada comunhão parcial de bens, nascida em 23/10/1989, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06680198420 DETRAN/MT e inscrito no CPF nº 029.126.911-76, residente e domiciliada na Rua dos Expedicionários, 008, Fundos, Quadra 006, Lote 004, Castelândia, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000, neste ato representada por seu procurador o Sr. **FRANCISLEO DOLENS**, acima qualificado.

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio **FRANCISLEO DOLENS** transfere parte das suas quotas de capital social, que perfaz o valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), direta e irrestritamente a sócia **LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS**, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA. O capital social da Empresa que é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, e que os sócios decidem aumentar para R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) divididos em 130.000 (cento e trinta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo um aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, como segue:



FRANCISLEO DOLENS integraliza neste ato 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLÁUSULA QUINTA. Após a alteração de aumento de capital e entrada de sócio o capital totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
FRANCISLEO DOLENS	127.400	127.400,00	98
LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS	2.600	2.600,00	2
TOTAL	130.000	130.000,00	100

CLAUSULA SEXTA. Os sócios alteram a atividade econômica da empresa para **COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIA DE CONSTRUCAO, BOX PARA BANHEIRO, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS.**

CNAE FISCAL

- 4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4120-4/00 - construção de edifícios.
- 4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico.
- 4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidráulicos.
- 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4313-4/00 - obras de terraplenagem.
- 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
- 7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
- 4743-1/00 - comercio varejista de vidros.
- 4744-0/05 - comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA SÉTIMA. os sócios alteram o endereço da sede para **AVENIDA SÃO JOÃO, 623, CIDADE PRIMAVERA I, NA CI DADE DE PRIMAVERA DO LESTE-MT, CEP 78850-000.**

CLAUSULA OITAVA. O sócio **FRANISLEO DOLENS**, altera seu estado civil para casado sob o regime de comunhão parcial de bens.



CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá **INDIVIDUALMENTE e ISOLADAMENTE**, aos sócios **FRANCISLEO DOLENS e LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS** com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou terceiros, bem como ou onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA DÉCIMA. Os Administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, conclusão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Após as alterações nas clausulas acima, o empresário decide transformar a empresa individual de responsabilidade em Sociedade Empresária Limitada, conforme ato constitutivo da mesma.

CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA

FRANCISLEO DOLENS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1977, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00321374139 DETRAN/MT, inscrito no CPF nº 020.491.089-74, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, 008, Fundos, Quadra 006, Lote 004, Castelândia, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000.

LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/10/1989, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06680198420 DETRAN/MT e inscrito no CPF nº 029.126.911-76, residente e domiciliada na Rua dos Expedicionários, 008, Fundos, Quadra 006, Lote 004, Castelândia, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A denominação social da empresa é **FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



P.M.S.A.L.
FLS Nº 063
RUB
J.M.

CLÁUSULA TERCEIRA. O endereço de localização da sede da empresa é Avenida São João, 623, Cidade Primavera I, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000, inscrita no CNPJ nº 30.174.785/0001-80.

CLÁUSULA QUARTA. O Objetivo Social da empresa é **COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA. COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS. CONSTRUCAO DE EDIFICIOS. OBRAS DE URBANIZACAO, RUAS, PRACAS E CALCADAS. OBRAS DE TERRAPLENAGEM. INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR. COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS. COMERCIO VAREJISTA DE MATERIA DE CONSTRUCAO, BOX PARA BANHEIRO, DIVISORIAS E PORTAS SANFONADAS.**

CNAE FISCAL

4741-5/00 - comercio varejista de tintas e materiais para pintura.
4120-4/00 - construção de edifícios.
4744-0/01 - comercio varejista de ferragens e ferramentas.
4742-3/00 - comercio varejista de material elétrico.
4744-0/99 - comercio varejista de materiais de construção em geral.
4744-0/03 - comercio varejista de materiais hidráulicos.
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
4313-4/00 - obras de terraplenagem.
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.
7739-0/99 - aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.
4743-1/00 - comercio varejista de vidros.
4744-0/05 - comercio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

CLÁUSULA QUINTA. O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 11/04/2018.

CLÁUSULA SEXTA. O capital social da Empresa que é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
FRANCISLEO DOLENS	127.400	127.400,00	98
LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS	2.600	2.600,00	2
TOTAL	130.000	130.000,00	100

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



P.M.S.A.L
FLS Nº 065
RUB 247

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Fica eleito o foro da Comarca de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Primavera do Leste – MT, 02 de Dezembro de 2020.

FRANCISLEO DOLENS
CPF nº 020.491.089-74

LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS
CPF nº 029.126.911-76
Representada por seu procurador o Sr.
FRANCISLEO DOLENS
CPF nº 020.491.089-74





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

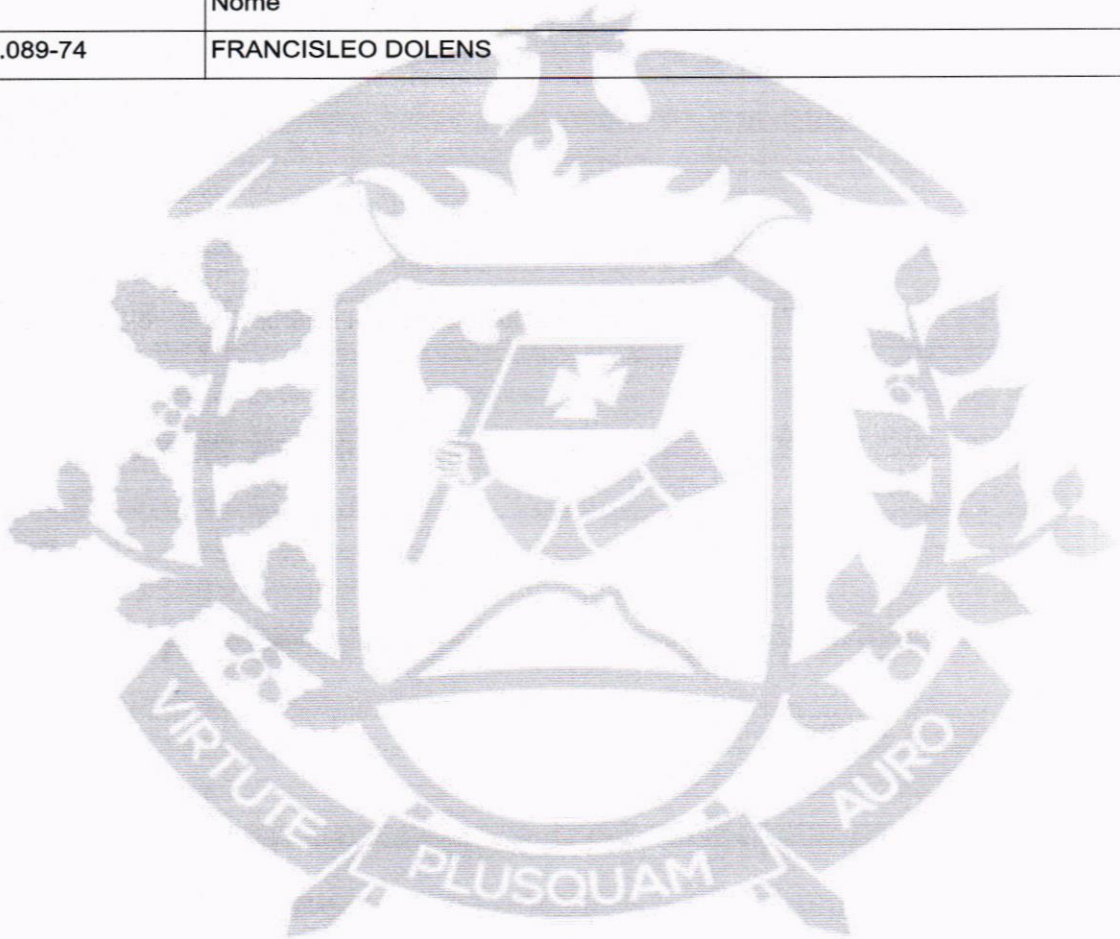
P.M.S.A.L
FLS Nº 066
RUB Suj

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.853-7	MTP2000181252	02/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.491.089-74	FRANCISLEO DOLENS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201768153 em 14/12/2020 da Empresa FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA, Nire 51201768153 e protocolo 201388537 - 04/12/2020. Autenticação: D5C06A19B7D6F16E263355B252E9789162C275. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.853-7 e o código de segurança Cgv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/13

P.M.S.A.L
FLS Nº 067
RUB *[assinatura]*

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 23/10/1989, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06680198420 DETRAN/MT e inscrito no CPF nº 029.126.911-76, residente e domiciliada na Rua dos Expedicionários, 008, Fundos, Quadra 006, Lote 004, Castelândia, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000.

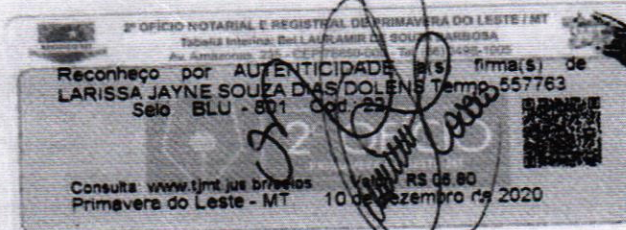
OUTORGADOS: FRANCISLEO DOLENS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/10/1977, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00321374139 DETRAN/MT, inscrito no CPF nº 020.491.089-74, residente e domiciliado na Rua dos Expedicionários, 008, Fundos, Quadra 006, Lote 004, Castelândia, na cidade de Primavera do Leste-MT, CEP 788500-000.

PODERES: Representar o outorgante na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MATO GROSSO (JUCEMAT), com poderes para assinar o ato de alteração de endereço, alteração de capital, inclusão de sócia, alteração de atividade e transformação de EIRELI para LTDA da Empresa FRANCISLEO DOLENS EIREI, registrada nesta Junta Comercial sob o Nire nº 51600159371 e inscrita no CNPJ sob o nº 30.174.785/0001-80, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste mandato, cessando os efeitos deste a partir da extinção de seu objetivo.

Primavera do Leste-MT, 02 de Dezembro de 2020.

Firma 

LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS
CPF nº 029.126.911-76



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201768153 em 14/12/2020 da Empresa FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA, Nire 51201768153 e protocolo 201388537 - 04/12/2020. Autenticação: D5C06A19B7D6F16E263355B252E9789162C275. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.853-7 e o código de segurança Cgv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

[Assinatura]
JULIO FREDERICO MULLER NETO pág. 10/13
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

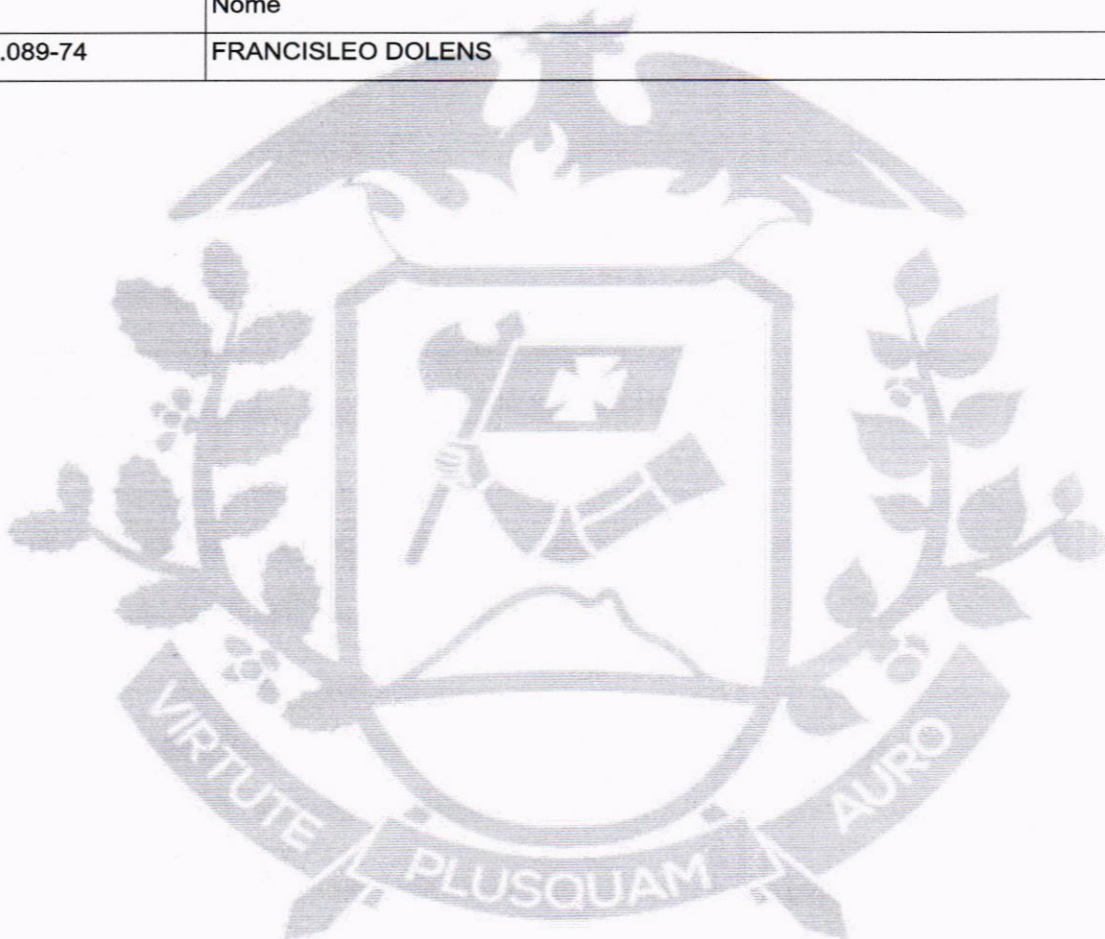
P.M.S.A.L
FLS Nº 068
RUB *Syji*

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/138.853-7	MTP2000181252	02/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
020.491.089-74	FRANCISLEO DOLENS

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201768153 em 14/12/2020 da Empresa FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA, Nire 51201768153 e protocolo 201388537 - 04/12/2020. Autenticação: D5C06A19B7D6F16E263355B252E9789162C275. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.853-7 e o código de segurança Cgv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA, de NIRE 5120176815-3 e protocolado sob o número 20/138.853-7 em 04/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51201768153, em 14/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Flavia De Paula Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.491.089-74	FRANCISLEO DOLENS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.491.089-74	FRANCISLEO DOLENS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
020.491.089-74	FRANCISLEO DOLENS

Cuiabá, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Flavia De Paula Santos, Servidor(a) Público(a), em 14/12/2020, às 09:03 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemat informando o número do protocolo 20/138.853-7.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

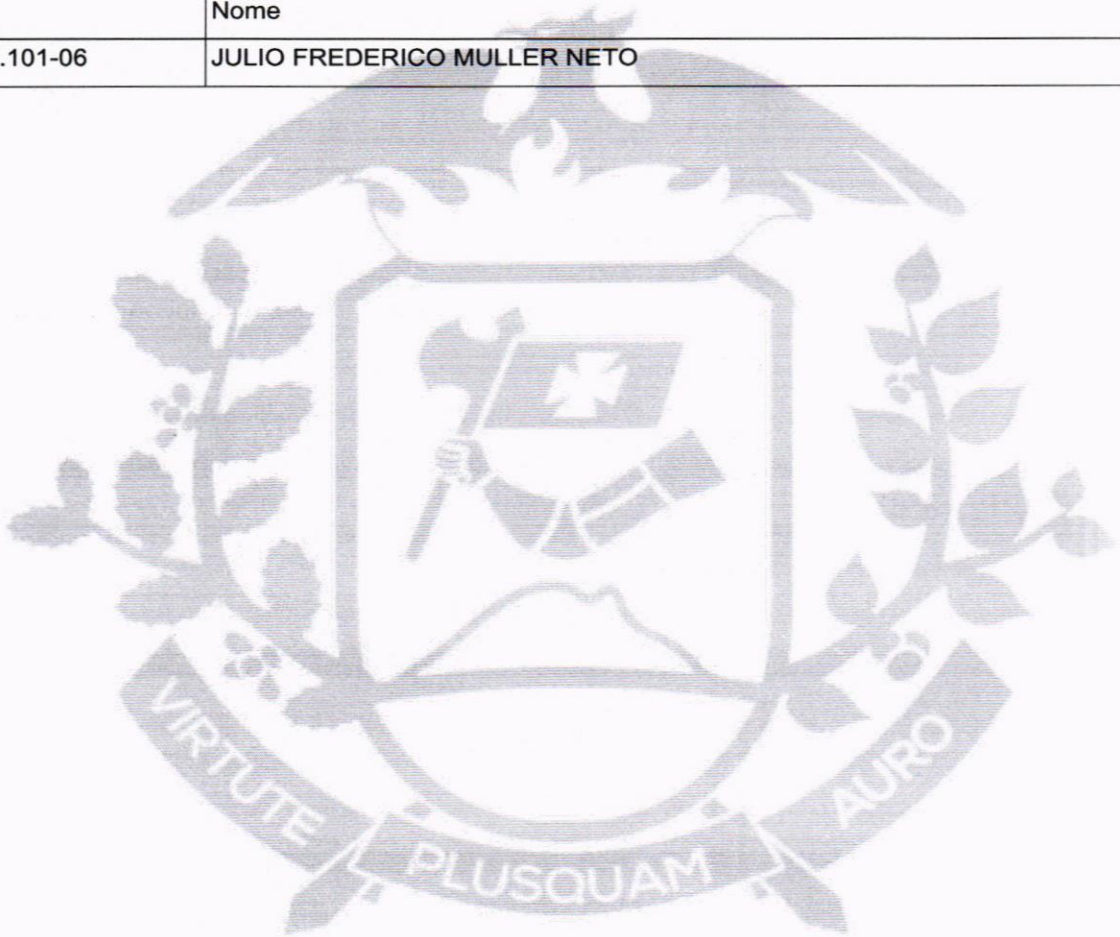
Registro Digital

P.M.S.A.L
FLS Nº 070
RUB *Sy*

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá, segunda-feira, 14 de dezembro de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51201768153 em 14/12/2020 da Empresa FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA, Nire 51201768153 e protocolo 201388537 - 04/12/2020. Autenticação: D5C06A19B7D6F16E263355B252E9789162C275. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/138.853-7 e o código de segurança Cgv7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/12/2020 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/13

P.M.S.A.L
FLS Nº 077
RUBRICA
JUCEMAT
Fls. 02
Mar

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

FRANCISLEO DOLENS EIRELI

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

FRANCISLEO DOLENS, nacionalidade brasileira, empresário, Solteiro, data de nascimento 23/10/1977, nº do CPF 020.491.089-74, documento de identidade 00321374139, DETRAN/MT, com domicílio/residência a Rua dos Expedicionários, número 008, Fundos Quadra 006 Lote 004, bairro/distrito Castelandia, município Primavera do Leste - Mato Grosso, CEP 78.850-000.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO NOME EMPRESARIAL, DO ENQUADRAMENTO E DA SEDE E DAS
FILIAIS**

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **FRANCISLEO DOLENS EIRELI**.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia **ATACADAO DAS TINTAS**

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa terá sede: **RUA DOS EXPEDICIONARIOS**, número 008, **LOTE 004 QUADRA 006**, bairro / distrito **CASTELANDIA IV**, município **PRIMAVERA DO LESTE - MT**, CEP 78.850-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA QUARTA. A titular enquadra a empresa como **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

Página 1

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objeto(s):

COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA.
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO.
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS.
CONSTRUCAO DE EDIFICIOS.
OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS.
OBRAS DE TERRAPLENAGEM.
INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA.
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS,
SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
4120-4/00 - construção de edifícios
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica
7739-0/99 - aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **FRANCISLEO DOLENS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade

com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de Primavera do Leste - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Primavera do Leste - MT, 29 de Março de 2018.



FRANCISLEO DOLENS
CPF: 020.491.089-74

P.M.S.A.I
FLS Nº 075
RUB 571

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL DE PRIMAVERA DO LESTE / MT
Av. Amazonas, 235 - CEP 78850-000 - Tel. (66) 3495-1005
Reconheço por AUTENTICIDADE
FRANCISLEO DOLENS Termo: 365979 p(s) firma(s) de
Selo: BBO - 97835 Cod.: 22 Valor: R\$ 6,42
Consulta: www/mt.jus.br/selos
Primavera do Leste - MT. 05 de abril de 2018

2º OFÍCIO NOTARIAL E REGISTRAL
Mary Silva de Oliveira
Escritora
Primavera do Leste
Selo de Co...

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

BASE L
FLS No 076
RUB

NOME

FRANCISLEO DOLENS



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
3621315 DGPC GO

CPF
020.491.089-74

DATA NASCIMENTO
23/10/1977

FILIAÇÃO
LAURO DOLENS

ALDALEA DOLENS

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00321374139

VALIDADE
06/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
28/04/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PRIMAVERA DO LESTE, MT

DATA EMISSÃO
07/06/2017

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR

64838800088
MT630405913

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1424268598

PROIBIDO PLASTIFICAR
1424268598

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

P.M. S.C.T.
F.L.S. Nº 077
RUB 544

NOME
LARISSA JAYNE SOUZA DIAS DOLENS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
19415940 SESP MT



CPF
029.126.911-76

DATA NASCIMENTO
23/10/1985

FILIAÇÃO
**JOSE EUSTAQUIO DIAS
ROSA
SONIA MARIA SILVA
SOUZA**

PERMISSÃO
[Pattern]

ACC
[Pattern]

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
06680198420

VALIDADE
04/06/2022

1ª HABILITAÇÃO
18/03/2019

OBSERVAÇÕES
F;G

[Signature]

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RONDONOPOLIS, MT

DATA EMISSÃO
14/08/2019

[Signature]
Alexandre Alencar de Andrade
Diretor de Habilitação - Detran/MT

ASSINATURA DO EMISSOR

1808663333
MT644539933

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1996849205

PROIBIDO PLASTIFICAR
1996849205





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

P.M.S.A.L
FLS Nº 278
RUB *Suzi*

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA
CNPJ: 30.174.785/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 12:55:02 do dia 26/01/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 25/07/2022.

Código de controle da certidão: **C3BD.7491.4C1D.AEAC** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

P.M.S.A.L
FLS Nº 079
RUB 541

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND N° 0035508344

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **26/01/2022** Hora da emissão: **11:51:08**

Nome/denominação do sujeito passivo: **FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA**

CNPJ: **30.174.785/0001-80**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **24/02/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TUUUBAK2BT2A22KT**

Voltar

Imprimir

F.M.S.A.L
FLS Nº 080
RFB



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.174.785/0001-80
Razão Social: FRANCISLEO DOLENS EIRELI
Endereço: AV SAO JOAO 623 / CIDADE PRIMAVERA I / PRIMAVERA DO LESTE / MT /
78850-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012510363528617200

Informação obtida em 26/01/2022 12:54:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Secretaria Municipal da Fazenda

P.M.S.A.L
FLS Nº 081
RUB SUP

Certidão Negativa de Tributos Municipais

Certidão número : 2105-6842-0156
Contribuinte : FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA
CNPJ / CPF : 30.174.785/0001-80
Inscrição : 482722
Endereço : AV: SAO JOAO, 623
Bairro : CIDADE PRIMAVERA I, CEP: 78850-000.
Emitida em : 26/01/2022 às 13:52:44
Válida até : 25/02/2022

Ressalvando o direito que cabe a Fazenda Pública Municipal de exigir na forma da Legislação vigente, os Tributos ou quaisquer outros emolumentos que por ventura venham a ser apurados;

Certifica que em relação ao contribuinte acima descrito nada deve até a emissão desta, em relação aos Tributos Municipais, inclusive Imobiliários e Mobiliários, administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

As informações desta estão contidas em nossa Conta Corrente Fiscal.

Certidão expedida via Internet

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (

<http://s32.asp.srv.br:8080/issonline/servlet/haautenticadocumento>).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.174.785/0001-80

Certidão nº: 4771753/2022

Expedição: 08/02/2022, às 13:01:12

Validade: 06/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISLEO DOLENS & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.174.785/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.